



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Licitações

## **ANÁLISE**

**RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 - SJMG**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 0000655-16.2023.4.06.8001**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-SJMG 0665718**

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e serviços necessários à implementação de circuito fechado de televisão (CFTV) para a Subseção Judiciária de Poços de Caldas/MG.

Trata-se de Recursos interpostos pela empresa **QR SERVIÇOS E FACILITIES LTDA.**, com fulcro no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em face de ato administrativo praticado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 09/2023 - SJMG (UASG 90013).

### **I. DAS PRELIMINARES**

Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse, motivação e regularidade formal. Portanto, conheço dos recursos apresentados.

### **II. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE QR SERVIÇOS E FACILITIES LTDA (doc. 0715108)**

A recorrente alega, em suma, que:

Os equipamentos fornecidos pela empresa adjudicada não cumprem com as características técnicas descritas no Edital e que são indispensáveis para o atendimento das necessidades do órgão contratante, uma vez que o modelo apresentado na proposta é "STAND ALONE NVR 16 CANAIS IP NVD 3316" da Intelbras, enquanto no Edital consta o modelo "NVD 7032 - gravadora digital de vídeo em rede para até 16 canais IP"

A recorrente, solicita:

- a revisão do resultado da adjudicação realizada, considerando a desconformidade dos produtos ofertados pela empresa adjudicada com as especificações técnicas definidas no Edital;
- a anulação da adjudicação em favor de uma nova análise das propostas apresentadas pelas empresas concorrentes, considerando os critérios técnicos e

requisitos estabelecidos no Edital.

### III. DAS CONTRARRAZÕES (doc. 0720012)

Nas contrarrazões ao recurso, a empresa **3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.** se defendeu da seguinte forma em relação ao tema suscitado pela recorrente:

- a recorrida alegou que sua proposta apresenta compatibilidade ao objeto solicitado no Edital;
- quanto à questão especificada do equipamento do item 07, esclareceu que o produto ofertado em sua proposta atende ao item 5.1.4 do edital, o qual descreve a necessidade do equipamento conter informações similares à especificação do Termo de Referência,
- destacou a expectativa de valor, conforme o Termo de Referência, onde é verificável a compatibilidade dos valores entre o objeto da licitação ao oferecido pela empresa recorrida.

Ao final, requereu a empresa recorrida o desprovisionamento dos recursos administrativos apresentados pela recorrente, mantendo a declaração de vencedora da empresa ora recorrida.

### IV. DA MANIFESTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA

No que tange aos apontamentos feitos nos recursos quanto à aceitação da proposta, a área técnica se manifestou (doc. 0716202):

Considerando a Informação - Manifestação de recurso id.0707724 e o Recurso - Contrarrazão id. 0720012 e atendendo ao Encaminhamento id.0715125, informo que as razões de recurso id.0715108 apresentadas pela recorrente QR SERVIÇOS & FACILITIES LTDA., as quais alegam que a proposta da empresa declarada vencedora, 3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA. não atendem ao edital, foram aceitas por esta SESAP.

A área técnica complementou o motivo do recebimento do recurso da seguinte forma (doc. 0724837):

Atendendo às razões do Recurso id. 0715108, apresentado pela empresa QR Serviços & Facilities Ltda, as quais alegam que a proposta da empresa declarada vencedora, 3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA. não atendem ao edital; considerando a Contrarrazão id. 0720012 e complementando a Análise do recurso id.0716202, **esta Sesap reitera que aceita o recurso apresentado pela empresa QR Serviços & Facilities Ltda.** tendo como fundamento que o modelo apresentado pela empresa 3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA. ("STAND ALONE NVR 16 CANAIS IP NVD 3316"), mesmo que a princípio apresente os 16 (dezesesseis) canais requeridos no Termo de Referência id. 0675572, é um equipamento híbrido (analógico e digital, com 4 canais BNC + 1 IP ). Tendo em vista a economicidade da aquisição, torna-se mais vantajosa a compra de um equipamento totalmente digital, seja pela qualidade da imagem ou devido ao fato de que uma tecnologia analógica acarreta, em si, a aquisição de sistema em fase de obsolescência.

Ademais, a utilização do NVD 7032 - gravador digital de vídeo em rede para até 16 canais IP é totalmente digital tendo configuração aceita pela Seção de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia / SEPOB (id. 0359612), após análises da

Seção de Policiamento e Vigilância / SEPOV (id. 0096120) e da Subsecretaria de Infraestrutura / SUINF (id. 0310472), ratificando a especificação contida no Termo de Referência id. 0675572.

## V. DA ANÁLISE DO RECURSO

Considerando as argumentações da recorrente QR SERVIÇOS & FACILITIES LTDA e a análise da área técnica, a qual concorda com as argumentações da empresa recorrente em relação às características do equipamento apresentado pela recorrida 3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA não atenderem às exigências técnicas do edital, esta pregoeira acata e considera a proposta da empresa 3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA desclassificada, retornando a fase de julgamento para dar seguimento ao certame.

## VI. DA CONCLUSÃO

Isto posto, conheço do Recurso Administrativo interposto pela empresa **QR SERVIÇOS E FACILITIES LTDA**, no processo licitatório referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023 - SJMG e, no mérito, julgo **PROCEDENTE** o recurso apresentado pela recorrente, retornando o Pregão Eletrônico 09/2023 à fase de julgamento de proposta, para **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA**, por sua proposta não atender as exigências do edital e dar seguimento ao certame.

MARCELA JÚNIA EMÍDIO DO CARMO  
Pregoeira  
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Junia Emidio do Carmo, Supervisor(a) de Seção**, em 15/04/2024, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0725042** e o código CRC **9CA2E30E**.